



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PLANILHA

PROCESSO: 26.001513-0

OBJETO: Contratação de serviço educacional a ser prestado pela empresa Isis R de V Martins, responsável pela realização da palestra a ser ministrada pela profissional Isis Raquel de Vargas Martins, estrategista política, palestrante e consultora em estratégia eleitoral e gestão pública, com especialização em Citizen Politics pela Harvard University e formações nas áreas de marketing digital, políticas públicas e desenvolvimento de equipes de alta performance, possuindo experiência e notório saber comprovados na capacitação de lideranças políticas e agentes públicos.

				PREÇOS PRATICADOS EM OUTRAS CONTRATAÇÕES		ISIS R V MARTINS
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	DOCUMENTO SEI 0969336	DOCUMENTO SEI 0969337	VALOR TOTAL
1	Unidade	1	Palestra sobre estratégia política, comunicação institucional, fortalecimento de mandatos parlamentares e captação de recursos para políticas públicas, no âmbito do “2º Encontro de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins”, na modalidade presencial, destinada a vereadores e servidores das câmaras de vereadores.	R\$ 10.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 12.500,00

INFORMAÇÃO: De acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa ISIS R V MARTINS, informamos que o custo da contratação da palestra é R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

De acordo com a justificativa COPDI (0969867), resta demonstrado nos autos as pesquisas de preços materializadas nas Notas Fiscais (0969336 e 0969337), que registram os valores de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e R\$ 7.000,00 (sete mil reais), respectivamente, referentes à prestação de serviços similares para as empresas D.R. Criação de Artes Gráficas e Impressões Ltda. e Franciane Abade Bayer Muller, no ano de 2026, realizados pela mesma profissional.

Verifica-se, portanto, que o valor ofertado ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, no montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme apresentado na Proposta (0969339) e Termo de Referência 74 (0969833), encontra-se dentro de uma margem de variação aceitável, refletindo apenas um ajuste de preço compatível com as atualizações naturais do mercado e da prestação do serviço.



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA PINTO KLIEMANN, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 18/03/2026, às 10:56, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0971001** e o código CRC **108B3A55**.